



**Câmara Municipal de Fortaleza**

LEI N. 10359 .

, DE

01 DE

junho

DE 2015.



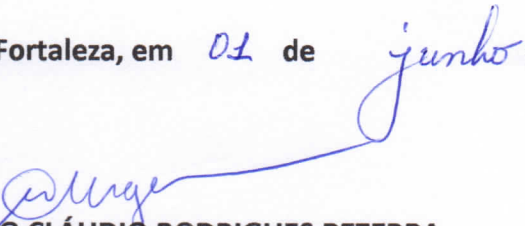
*Denomina de Pedro Boca Rica o Centro de Educação Infantil do bairro Conjunto José Walter.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado de Centro de Educação Infantil Pedro Boca Rica o equipamento público localizado no bairro Conjunto José Walter, área da Secretaria Regional V.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em 01 de junho de 2015.

  
**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
Prefeito Municipal de Fortaleza

sições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de maio de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

#### LEI Nº 10.359, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Denomina de Pedro Boca Rica o Centro de Educação Infantil do Bairro Conjunto José Walter.

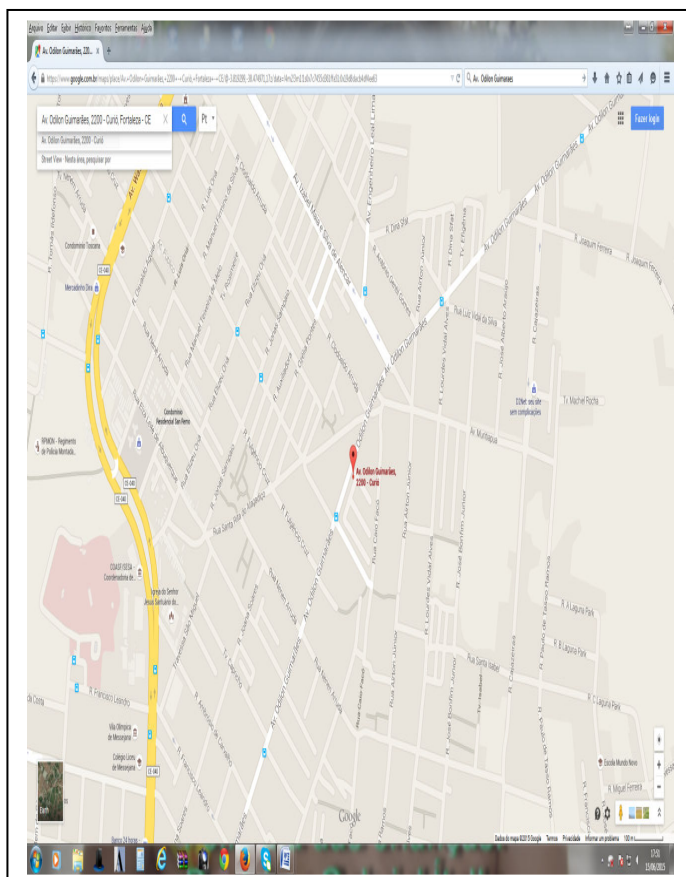
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominado de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO BOCA RICA o equipamento público localizado no Bairro Conjunto José Walter, área da Secretaria Regional V. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de junho de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

#### LEI Nº 10.360, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Denomina de Laís Rodrigues de Almeida uma Escola Municipal, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominado de ESCOLA MUNICIPAL LAÍS RODRIGUES DE ALMEIDA o equipamento público localizado na Avenida Odilon Guimarães, conforme croqui de localização em anexo, no Bairro Curio, área da Secretaria Regional VI. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de junho de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



#### SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** - ESPÉCIE: Termo de Declaração de Inexigibilidade. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, por intermédio do Gabinete do Prefeito. CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS. OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - Urbano", recarregados com R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) cada um do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 594622/2015. DA VIGÊNCIA: 12 meses. SIGNATÁRIOS: **Francisco José Queiroz Maia Filho - SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.** DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2015. **Bruno Araripe - COORDENADOR JURÍDICO - GABINETE DO PREFEITO.**

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2015.  
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN.  
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e desenvolvimento de um sistema de otimização da liquidez e um Sistema de Fluxo de Caixa Otimizado, para a Secretaria Municipal das Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza – SEFIN.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços serão recebidos no dia 28 de julho de 2015, no horário compreendido entre 09h30min. às 09h45min. na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços no dia 28 de julho de 2015 às 09h45min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 10 de junho de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 030/2015.  
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação dos serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, Sistema de Gerenciamento de Impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças,